



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### EDITAL N.º 01/2022

---CARLOS ANTÓNIO ANDRADE ARANTES, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Verde-----

---Torna público que, no dia **28 de fevereiro de 2022 pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma sessão ordinária deste Órgão, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho** com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**1.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA RELATIVA À SESSÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021;**

**2.- CORRESPONDÊNCIA** – Consideração e análise;

**3.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;**

**4.- ASSUNTOS PROPOSTOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:**

**4.1-** DISCUTIR E VOTAR UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, RELACIONADA COM A **APROVAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2021, E APROVAR, A 1.º REVISÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, POR INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA NO MONTANTE DE 8.334.811,67 MILHÕES DE EUROS, PARTE NÃO CONSIGNADA, PARA EFEITOS DA ALÍNEA a), DO N.º1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**

**4.2-** DISCUTIR E VOTAR UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, CUJO CONTEÚDO SE REFERE **APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E EXPEDIENTE GERAL, E APROVAR O JÚRI DE CONCURSO, AO ABRIGO DO ARTIGO 13.º, DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, EX VI DO REGULAMENTO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU;**

**4.3-** DISCUTIR E VOTAR UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, CUJO CONTEÚDO SE REFERE **APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DO MUNICÍPIO DE VILA VERDE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3, DO ARTIGO 4.º, DA LEI N.º 49/2021, DE 29 DE AGOSTO E DA ALÍNEA g), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**

**4.4-** DISCUTIR E VOTAR UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, CUJO CONTEÚDO SE REFERE **PROCEDER À ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E EDIFICAÇÃO E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E APROVAR AO ABRIGO DO ARTIGO 13.º, DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO A COMPOSIÇÃO DO JÚRI COM ELEMENTOS INDICADOS NA REFERIDA PROPOSTA;**

**4.5-** DISCUTIR E VOTAR UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, CUJO CONTEÚDO SE REFERE **APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MANDATO 2021-2025);**

**4.6-** DISCUTIR E VOTAR UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, RELACIONADA COM **APROVAÇÃO DA “ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VERDE - ELH”, DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O ENQUADRAMENTO DOS APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO (1.º DIREITO);**

**4.7-** DISCUTIR E VOTAR UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, CUJO CONTEÚDO SE REFERE **APROVAR PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE;**

**4.8-** DISCUTIR E VOTAR UMA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELACIONADA COM A **ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022.**

**5.-APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO BEM COMO DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA;**

**6.-PERÍODO DE TEMPO PARA APRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E UNIÃO DE FREGUESIAS;**

**7.- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.**

Paços do Município de Vila Verde, em 21 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos António Andrade Arantes, Dr.-